



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



Ofício GP nº 004/2026

09 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 002/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 138.191,88 (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

Respeitosamente,


NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. MARCO AURÉLIO FRANCO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Processo Nº 017/26
Protocolado às fls. 043
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
12 de 01 de 2. 026

SEU SECRETÁRIO

Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

PROJETO DE LEI Nº 002/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 138.191,88 (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 138.191,88 (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), referente a Execução de Pavimentação Asfáltica.

01 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.451.0023.1268.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CONV. 943268/2023

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 138.191,88

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 138.191,88 (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), será utilizado o superávit oriundo do Governo Federal – Contrato de Repasse nº 943268/2023/MIDR/CAIXA.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de janeiro de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a presente propositura, cujo objetivo é autorizar o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 138.191,88 (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), referente a Execução de Pavimentação Asfáltica, valor remanescente de dotação de exercício anterior, não utilizada em sua totalidade, que está sendo reaberta no presente exercício.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em Regime de Urgência Especial, em Sessão Extraordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Viradouro, 09 de janeiro de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL